

RESOLUÇÃO Nº 19/2001

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº **2.377/01-97 – CENTRO PEDAGÓGICO**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, do Plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, no currículo 1995 do Curso de graduação em Pedagogia, a disciplina **“Tópicos Especiais: Linguagem na Escola”**, em caráter optativo, a ser oferecida pelo Departamento de Didática e Prática de Ensino, com número de créditos igual a 4 (quatro), com 60 (sessenta) horas de carga horária, distribuídas semanalmente em: 4 (quatro) horas de teoria, 0 (zero) hora de exercício e 0 (zero) hora de laboratório (T-E-L = 4-0-0). Devendo esta ser implantada no semestre letivo 2002/1.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2001.

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA